

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - RESOLUCOES	1 - 3
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - EDITAL	4 - 4
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	5 - 7
4	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - DECISAO	8 - 10
 5	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	11 - 12
6	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	13 - 18
7	CENTRO DE INFORMÁTICA - CIN - PORTARIAS	19 - 19
8	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	20 - 22

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor — Prof. Alfredo Macedo Gomes Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Altera dispositivos da Resolução nº 04/2018, do Conselho de Administração.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso I do Estatuto, e considerando a necessidade de atualização dos procedimentos relativos ao pagamento de bolsas no âmbito da Universidade;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o Art. 3º da Resolução nº 04/2018, do Conselho de Administração, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- (...) Art. 3º As bolsas especificadas nesta Resolução serão pagas pela Universidade, podendo os procedimentos administrativos para pagamento serem executados pela fundação de apoio com amparo no artigo 1º da Lei nº 8.958/94. (...)
- Art. 2º Altera o § 2º do Art. 20 da Resolução nº 04/2018, do Conselho de Administração, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- (...) § 2º Nos casos dos projetos geridos por fundação de apoio, só poderá ser realizada a concessão da bolsa prevista no inciso IV se o participante for vinculado a IFES ou ICT que esteja envolvida na execução do projeto em rede. (...)
- Art. 3º Inclui os §§ 3º, 4º e 5º ao Art. 20 da Resolução nº 04/2018, do CONSAD, conforme a redação a seguir:
- (...) § 3º Define-se por projeto em rede aquele no qual a instituição apoiada se vincula a outra(s) IFES ou ICT mediante instrumento, com a finalidade de executarem mutuamente as atividades oriundas dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e de inovação administrados pela fundação de apoio.
- \S $4^{\rm o}$ Poderá ser realizado pagamento de bolsa a pesquisador vinculado a estágio de pósdoutorado.
- § 5º O estudante de graduação poderá ser enquadrado em qualquer um dos níveis da tabela constante do Anexo, desde que comprove o requisito de profissional com nível equivalente ao de técnico e o tempo mínimo de experiência correspondente. (...)
- Art. 4º Altera o **caput**, § 1º e inciso VII do Art. 23 da Resolução nº 04/2018, do CONSAD, que passam a vigorar com a seguinte redação:
- (...) Art. 23. Para o recebimento de bolsa, o beneficiário deverá firmar termo de outorga, do qual conste o projeto correspondente, valor, duração e periodicidade.
- § 1º Do termo de outorga firmado pelo estudante deverá constar também a indicação das atividades a serem exercidas e a indicação do orientador. (...)
- VII em se tratando de beneficiário estudante, pela conclusão de seu curso ou do trancamento da matrícula; (...)
 - Art. 5º Revoga o § 2º do Art. 18 e o Art. 24 da Resolução nº 04/2018, do CONSAD.
- Art. 6º Altera o Anexo da Resolução nº 04/2018, do CONSAD, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo da presente Resolução, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo - IPCA.

Parágrafo único. Esta alteração não gera qualquer impacto ou reajuste automático em valores previamente praticados e definidos em convênios, acordos de parceria ou outros instrumentos em vigor.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

APROVADA NA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO **DE 2023.**

Presidente: Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

ANEXO QUADRO DE NÍVEIS E VALORES DE BOLSAS

Requisitos Mínimos	Valor máximo da mensalidade (R\$)*
doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2, 6, 10 e 12 anos, respectivamente, na área de atuação no projeto	Até 17.000,00
doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 1, 4, 8 e 10 anos, respectivamente, na área de atuação no projeto	Até 15.000,00
recém-doutor (até 1 ano) ou mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2, 6 e 8 anos, respectivamente, na área de atuação no projeto	Até 12.000,00
mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 1, 4 e 6 anos, respectivamente, na área de atuação no projeto	Até 9.000,00
recém-mestre (até 1 ano) ou graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2 e 4 anos, respectivamente, na área de atuação no projeto	Até 6.000,00
recém-graduado (até 1 ano) ou profissional com nível equivalente ao de técnico com experiência profissional mínima comprovada de 2 anos, na área de atuação no projeto	Até 5.000,00
graduando ou nível médio que não se enquadre nas qualificações acima, na área de atuação no projeto	Até R\$ 2.500,00
*Valores definidos com base em resoluções de outras IES, corrigidos pelo IPCA (IBG	EE) até 06/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE RETIFICAÇÃO RETIFICA O EDITAL Nº 04/2023 - PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, resolve retificar o Edital Nº 04, de 04 de setembro de 2023, publicado no Boletim de Serviços Nº 158, de 14 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

,	
ONDE SE LÊ:	
	EDITAL Nº 02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
LEIA-SE:	
	EDITAL N° 04, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Ficam mantidos os demais te	ermos.
remi municially of denials te	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento a Serviço

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
2648920	CARLOS ROBERTO WEBER SOBRINHO	25/08/2023	01/09/2023	MACEIÓ	AL	082524/2023-97
2077117	MARCO ANTONIO CORREIA SANTOS	25/09/2023	28/09/2023	RIO DE JANEIRO	RJ	090794/2023-04
20365357	BRUNO MELO DE ARAUJO	25/09/2023	29/09/2023	JOÃO PESSOA	РВ	086855/2023-45
2158286	LEANDRO MANZONI VIEIRA	01/10/2023	03/10/2023	BRASÍLIA	DF	088425/2023-44
1224519	ANA LUCIA MARINHO MARQUES	16/10/2023	20/10/2023	SÃO PAULO	SP	089579/2023-23
2316177	DANIEL FELINTO PIRES BARBOSA	19/09/2023	19/09/2023	BRASÍLIA	DF	089403/2023-22
1919027	DANIEL CARVALHO DA CUNHA	19/09/2023	19/09/2023	BRASÍLIA	DF	089345/2023-36
1515418	ANDREA PEDROSA HARAND	15/10/2023	20/10/2023	BRASÍLIA	DF	088633/2023-54
2226204	JOAQUIM FERREIRA MARTINS FILHO	19/09/2023	19/09/2023	BRASÍLIA	DF	089054/2023-36
1754300	BRAULIO SILVA BARROS	02/10/2023	05/10/2023	MACEIÓ	AL	087523/2023-51

AFASTAMENTO RETIFICAÇÃO

Na tabela de Afastamentos publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – $N^{\rm o}$ 151, de 31/08/2023;

ONDE SE LÊ

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
2133196	MARIA FERNANDA ABRANTES TORRES	12/09/2023	14/09/2023	TAMANDARÉ	PE	083174/2023-07

LEIA-SE

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
2133196	MARIA FERNANDA ABRANTES TORRES	18/09/2023	20/09/2023	TAMANDARÉ	PE	083174/2023-07

AFASTAMENTO - TORNAR SEM EFEITO (*)

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1368697	ANTONIO CARLOS DE BARROS CORREA	11/09/2023	15/09/2023	GARANHUNS / DELMIRO GOUVEIA	PE / AL	072675/2023-46

^(*) Publicado no BO nº 138 em 14/08/2023.

DECISÃO AD REFERENDUM DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ENSINO BÁSICO

A Pró-Reitora de Graduação e Presidente da Câmara de Graduação e Ensino Básico, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Aprovar ad referendum da Câmara de Graduação e Ensino Básico, alteração do Projeto Político Pedagógico de Curso, Reforma Curricular (Graduação) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com Ênfase em Ciências Ambientais, vinculado ao Centro de Biociências, bem como sua respectiva proposta de Projeto Pedagógico de Curso.

DECISÃO CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ENSINO BÁSICO, no uso das atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

A Câmara de Graduação e Ensino Básico - CGEB reunida no dia 12 de setembro de 2023, em sua 4ª sessão ordinária do presente exercício, aprovou, com base no Parecer contido no Despacho nº 91165/2023, processo SIPAC 23076.088454/2023-37, da Diretoria de Gestão Acadêmica e da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, a saída da ABI, dos Cursos de Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Naval, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Energia, Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, bem como o encerramento da forma de ingresso via ABI na UFPE, devendo isto ser oficializado no E-mec e nos demais sistemas acadêmicos da UFPE.

DECISÃO AD REFERENDUM DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ENSINO BÁSICO

A Pró-Reitora de Graduação e Presidente da Câmara de Graduação e Ensino Básico, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Aprovar ad referendum da Câmara de Graduação e Ensino Básico, alteração do Projeto Político Pedagógico de Curso, Reforma Curricular (Graduação) do Curso de Sistemas da Informação, vinculado ao Centro de Informática, bem como sua respectiva proposta de Projeto Pedagógico de Curso.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital de Seleção

Retificação do Edital de Seleção nº 01/2023, para ingresso de novos discentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social - Mestrado da Universidade Federal de Pernambuco

Onde se lê:

Prazo recursal da Etapa 2 – de Análise dos projetos de pesquisa. De 13/09/2023 a 15/09/2023 (até as 14h)

Leia-se:

Prazo recursal da Etapa 2 – de Análise dos projetos de pesquisa. De 13/09/2023 a 18/09/2023 (até as 14h)

Onde se lê:

Divulgação do resultado da Etapa 2 – Análise dos projetos de pesquisa. 19/09/2023 (após as 17h)

Leia-se:

Divulgação do resultado da Etapa 2 – Análise dos projetos de pesquisa. 22/09/2023 (após as 17h)

Onde se lê:

Item 5.4 O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, digitalizado e enviado por e- mail para coordenacao.ppgcom@ufpe.br. Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio, nem recebidos após o prazo recursal de cada etapa.

Leia-se:

Item 5.4 O recurso deverá ser enviando via SIGAA.

Rodrigo Octavio d'Azevedo Carreiro

Coordenador do PPGCOM/UFPE

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.060218/2023-86

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Resultado Final da Seleção Complementar Discente para a Pós-graduação em Inovação Terapêutica/ Doutorado da UFPE – Período letivo 2023.2

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 140/2023, de 16/08/2023, e retificado no Boletim Oficial da UFPE nº 141/2023, de 17/08/2023, disponível em https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 11 (onze) e o do Doutorado em 10 (dez vagas), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	CECILIA EVELLYN DA SILVA	8,79
2°	MARCIA CRISTINA PINHO SODRE PACHECO	7,00

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3°	-	-
4°	-	-

Prof.^a Maria Danielly Lima de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.079407/2023-60

- A COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:
- **Art. 1.º** Designar a **Profa. Ana Beatriz Nunes da Silva** (SIAPE: 2547839), para a função de Coordenadora, e a **Profa. Fabiana Moraes da Silva** (SIAPE: 2274660), para a função de Vice-coordenadora de **Extensão** do Curso de Bacharelado em Comunicação Social do Centro Acadêmico do Agreste.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Amanda Mansur Custódio Nogueira

Coordenadora do Curso de Comunicação Social Centro Acadêmico do Agreste UFPE SIAPE: 1030666

B.O. UFPE, RECIFE, 58 (159 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 - 22

- COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA-LICENCIATURA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**
- Art. 1°. Designar os professores: Roberto Araújo Sá (SIAPE 1715306), José Ayron Lira dos Anjos (SIAPE 2557648) e Flávia Cristina Gomes Catunda de Vasconcelos (SIAPE 1048139), como membros de Comissão interna para análise de processos de redistribuição docente.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de dois anos, e efeito retroativo a 19/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Maria Fabiana da Silva Costa Coordenadora do curso de Química-licenciatura

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, RESOLVE:

- **Art. 1.º** Designar a Profa. Juliana Andrade Leitão (SIAPE: 2363147), como Coordenadora, e Profa. Iomana Rocha de Araujo Silva (SIAPE: 1646381), como Vice-Coordenadora, do Laboratório Aveloz Agência Experimental de Comunicação do Curso de Comunicação Social do Núcleo de Design e Comunicação (NDC) do Campus do Agreste.
- Art. 2.º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Amanda Mansur Custódio Nogueira Coordenadora do Curso de Comunicação Social Centro Acadêmico do Agreste UFPE

SIAPE: 1030666

A COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA-LICENCIATURA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

- Art. 1°. Designar a formação do Colegiado do curso de Química-licenciatura composto pelos membros: 1. Profa. Maria Fabiana da Silva Costa (Coordenadora); 2. Prof. Roberto Araújo Sá (Vice-coordenador); 3. Profa. Ariane Carla Campos de Melo (NFD); 3. Profa. Ana Paula Freitas da Silva (NFD); 4. Prof. Everaldo Fernandes da Silva (NFD); 5. Profa. Flávia Cristina Gomes Catunda de Vasconcelos (NFD); 6. Profa. Girleide Torres Lemos (NFD); 7. Profa. Jane Maria Gonçalves Laranjeira (NDE); 8. Prof. José Ayron Lira dos Anjos (NFD); 9. Profa. Luana Oliveira dos Santos (NFD); 10. Profa. Regina Célia Barbosa de Oliveira (NFD); 11. Profa. Sulanita Bandeira da Cruz Santos (NFD); 12. Profa. Gilmara Gonzaga Pedrosa (NICEN); 13. Prof. Ricardo Lima Guimarães (NICEN); 14. Luana Paes Lopes (Discente DAQ).
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de dois anos, e efeito retroativo a 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Maria Fabiana da Silva Costa

Coordenadora do curso de Química-licenciatura

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, RESOLVE:

- Art. 1.º Designar o Prof. Diego Gouveia Moreira (SIAPE: 2243482), como Coordenador, e Prof. Rodrigo Miranda Barbosa (SIAPE: 1108639), como Vice-Coordenador, do Laboratório Aveloz -Agência Experimental de Comunicação do Curso de Comunicação Social do Núcleo de Design e Comunicação (NDC) do Campus do Agreste.
- Art. 2.º Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Amanda Mansur Custódio Nogueira Coordenadora do Curso de Comunicação Social Centro Acadêmico do Agreste **UFPE**

SIAPE: 1030666

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Coordenador do NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear, por 02 anos a partir de 31/08/2021, CAROLINA ALBUQUERQUE DA PAZ (SIAPE 2069380), como COORDENADORA DA COREME (COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA) E DIEGO LINS GUEDES (SIAPE 2278142) como VICE-COORDENADOR da COREME DO Núcleo de Ciências da Vida, Campus do Agreste.

> VITOR CAIAFFO BRITO Coordenador do Núcleo de Ciências da Vida

PORTARIA Nº 08-CIN, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 24, Inciso VII e do Art. 7°, Inciso XX, do Regimento Interno do Centro,

RESOLVE:

Designar, por indicação do Conselho do Centro, a partir do dia 11 de setembro de 2023, com mandato de 2 (dois) anos, Pierre Lucena Raboni (Presidente do Porto Digital e Professor da UFPE), Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti (Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco) e Rodrigo Carneiro Leão Vieira da Cunha (CPO da Neurotech e ex-aluno do CIn), como membros do Conselho Consultivo do Centro de Informática, nos termos do Art. 11, Inciso VIII, do Regimento Interno do Centro de Informática. A presente indicação foi homologada pelo Conselho do Centro em 11 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MONTEIRO BORBA Diretor do Centro de Informática

PORTARIA DECART № 05/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

Designar o Professor Marcelo Antônio Nero da UFMG para substituir o Prof. Gabriel do Nascimento Guimarães para compor a Banca Examinadora do concurso para Professor efetivo, Edital nº 06 de 18 de maio de 2023, na Área de Geodesia e Topografia, do Departamento de Engenharia Cartográfica:

Professores Titulares:

RODRIGO MIKOSZ GONÇALVES - UFPE JAIME FREIBERGER JUNIOR - UFSM GABRIEL DO NASCIMENTO GUIMARÃES - UFU

Professores Suplentes:

CARLOS ALBERTO PESSOA MELLO PESSOA GALDINO-UFPE MAURO JOSÉ ALIXANDRINI JUNIOR- UFBA

CEZARIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

Chefe do Departamento de Engenharia Cartográfica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 36/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

RECONDUÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* do Conselho do Centro a recondução dos membros que compõem a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Oceanografía, conforme a seguir:

José Souto Rosa Filho (Titular-DOCEAN); Ralf Schwamborn (Titular - DOCEAN); José Araújo dos Santos Júnior (Titular - DEN); Maria da Glória Gonçalves da Silva Cunha (Suplente - DOCEAN); Virgínio Henrique de Miranda Lopes Neumann (Suplente - DGEO).

(Processo nº 083981/2023-43-DOCEAN)

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 29 de agosto de 2023.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 41/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG) – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO (EEP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DÉBORA FRANÇA DE MELO**, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Ensino do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), matrícula funcional **SIAPE nº 1467268**, para, em substituição ao servidor PHILIPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, Técnico de Laboratório de Informática, lotado no Departamento de Letras do Centro de Artes e Comunicação (CAC) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), matrícula funcional SIAPE nº 1841261, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de **VOGAL/MEMBRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 23076.003137/2023-40)

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 15 de setembro de 2023.

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO